

# Relatório de Auditoria Interna

**Relatório nº:** 1/2023 – CONAO/AUDGE/RE/IFRN

**Ação PAINT/2022:** Serviço de Manutenção da Frota Veicular

**Unidades Examinadas:**

- Pró-Reitoria de Administração (PROAD)
- Diretorias de Administração (DIAD) dos *campi*
- Coordenações de Serviços Gerais e Manutenção (COSGEM) dos *campi*





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**Relatório de Auditoria 1/2023 - CONAO/AUDGE/RE/IFRN**

**31 de janeiro de 2023**

<b>NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>AUDITORIA</b>
<b>AÇÃO DO PAINT 2022</b>	7 – Serviços de Manutenção da Frota Veicular
<b>PERÍODO DE ABRANGÊNCIA:</b>	01/09/2022 à 31/01/2023
<b>UNIDADES AUDITADAS:</b>	PROAD, DIAD E COSGEM
<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA:</b>	01/2023 – AUDGE/RE/AUDIN/ALTO OESTE

## **1. INTRODUÇÃO**

Em conformidade ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna de 2022 do IFRN (PAINT), no tocante à ação de auditoria prevista no item 7. “Serviços de Manutenção da Frota Veicular, *que visa avaliar os controles existentes sobre os serviços de manutenção da frota de veículos*”, a Auditoria Interna do Núcleo Alto Oeste vem apresentar o resultado dos exames realizados, no período de 01/09/2022 a 31/01/2023, conjuntamente com Pró-Reitoria de Administração - PROAD, as Diretorias de Administração dos Campi - DIAD e as Coordenações de Serviços Gerais e Manutenção dos Campi - COSGEM.

Com a realização do presente trabalho a auditoria objetivou especificamente: 1- Verificar a adequação dos controles internos acerca dos serviços de manutenção veicular; 2- Verificar a adequação dos controles internos nos processos de pagamento dos serviços de manutenção veicular. Nada obsta evidenciar que os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

## **2. BASE NORMATIVA**

- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988;
- LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;
- LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021
- LEI Nº 4.320/64, DE 17 DE MARÇO DE 1964;
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI Nº03, DE 15 DE MAIO DE 2008;
- DELIBERAÇÃO Nº 08/2015-CODIR/IFRN;

### 3. ESCOPO

O escopo deste trabalho enfatiza a verificação dos atos administrativos quanto à adequação dos controles internos das ações executadas para realização dos serviços de manutenção da frota veicular, e, ainda, acerca dos pagamentos realizados para estes serviços. O universo do trabalho, no tocante aos pagamentos, teve como referência os meses de maio e junho do exercício de 2022.

Outrossim, evidencia-se que os *campi* Ceará-mirim, Jucurutu, Macau, Natal – Zona Norte, Santa Cruz e São Gonçalo do Amarante não tinham contrato vigente ou não havia processos de pagamento nos referidos meses.

### 4. METODOLOGIA APLICADA AOS TRABALHOS

Os trabalhos foram realizados mediante a execução dos seguintes procedimentos e técnicas de auditoria:

- Indagação Escrita: Questionários junto ao pessoal da unidade/entidade auditada, para a obtenção de dados e informações;
- Análise Documental: Processos eletrônicos que evidenciam os controles internos adotados no tocante a aquisição dos serviços de manutenção veicular e seus respectivos pagamentos, bem como por meio do módulo frota no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP;
- Correlação de Informações: Correlação das informações coletadas através dos questionários com as análises documentais e processos encaminhados pelos setores envolvidos.

### 5. RESULTADO DOS EXAMES:

#### 5.1. DIMENSÃO: ORÇAMENTO

##### 5.1.1. AÇÃO DO PAINT: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR

###### 5.1.1.1. INFORMAÇÃO:

Os processos de pagamento enviados a unidade de auditoria trouxeram evidências a uma boa prática realizada pelos fiscais, no sentido de sempre colocarem as notas fiscais das empresas que efetivamente prestaram o serviço nos processos de pagamento, corroborando, assim, com a nota fiscal apresentada pela contratada para os serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, para manutenção preventiva e corretiva da frota veicular. A exceção, ocorreu, apenas pontualmente, no Campus Currais Novos. Salienta-se que a adoção de tal controle evidencia a existência do princípio da transparência nos atos praticados.

###### 5.1.1.2. CONSTATAÇÕES:

A seguir será apresentado o resultado dos exames desenvolvidos junto a Pró-Reitoria de Administração – PROAD, nas Diretorias de Administração - DIAD e nas Coordenações de Serviços Gerais e Manutenção – COSGEM, as quais contribuíram no esclarecimento quanto as atividades desenvolvidas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**CONSTATAÇÃO 01: AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS QUE FORMALIZAM A DEMANDA NOS PROCESSOS DE PAGAMENTO.**

Durante os trabalhos, verificou-se que a comunicação para realização dos serviços de manutenção veicular, entre o motorista e o fiscal do contrato, ocorre de forma verbal, e, após o relato do motorista da necessidade de manutenção

no veículo o fiscal utiliza o sistema informatizado, disponibilizado pela contratada, e dá início ao atendimento da demanda. Ocorre que no âmbito do IFRN apenas há o processo de pagamento, ou seja, informações sobre a necessidade real do serviço e demais atos administrativos, como, por exemplo, a pesquisa de preços por completo ficam silenciados no processo de pagamento.

**Causa:** Fragilidades dos controles internos na formalização dos serviços de manutenção veicular.

#### **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:**

##### **Apodi:**

“A comunicação ocorre da seguinte forma: o motorista terceirizado, que é o condutor principal dos veículos da frota do *Campus* Apodi, está sempre atento a qualquer necessidade de manutenção veicular. Ele tem maior conhecimento na parte de mecânica veicular e, ao menor indício/necessidade de manutenção em qualquer veículo da frota, ele informa ao fiscal do contrato. O fiscal, então, acessa o sistema online da empresa Carletto e é aberta uma ordem de serviço para realizar a orçamentação e conseguinte manutenção.”

##### **Caicó:**

“A comunicação entre os envolvidos ocorre usualmente da seguinte maneira:

1º passo: O motorista passa a necessidade de manutenção do veículo para o fiscal de contrato.

2º passo: O fiscal de contrato relata a necessidade de manutenção via Ordem de Serviço (OS) no sistema informatizado de frota (disponibilizado pela contratada PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 05.340.639/0001-30). A contratada (PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA) envia o primeiro orçamento a uma determinada oficina, em casos mais específicos o veículo é levado até a oficina para uma simples vistoria do que realmente precisa ser realizado no veículo.

3º passo: Após a orçamentação ser respondida por essa primeira oficina a contratada envia essa mesma OS para cotação em diversas outras oficinas.

4º passo: Após realizada a cotação nas demais empresas analisamos a menor/melhor proposta e aprovamos a OS. Em seguida encaminhamos o veículo para a respectiva empresa que teve sua proposta escolhida para ser realizado o serviço elencado na OS.”

##### **Canguaretama:**

“No cotidiano das demandas administrativas e acadêmicas atendidas pelo motorista, este relata diretamente à administração, através do fiscal de contrato, as percepções sobre serviços necessários na frota. O fiscal aciona oficinas credenciadas para análise e cotação dos serviços. A comunicação anterior a abertura do processo de pagamento é toda realizada entre a gestão, através do fiscal e a empresa contratada.”

##### **Currais Novos:**

“O motorista, ao detectar algum problema durante o uso de algum veículo, comunica ao fiscal do contrato, uma ordem de serviço é aberta via sistema de operacionalização da empresa, e posteriormente o veículo é encaminhado ao estabelecimento credenciado para orçamentação.”

##### **Ipanguaçu:**

“Há uma preposta da empresa que se faz presente duas vezes por semana, conforme acordado em reunião com representantes da empresa. Esta preposta recebe nossas demandas via whatsapp e de forma presencial. Também se tem o encarregado de turma que repassa as demandas aos demais terceirizados conforme orientação da preposta. Os veículos são levados até a oficina pelo motorista que acompanha a realização do serviço. A comunicação entre oficina e o fiscal do contrato é realizada através de conversas telefônicas, whatsapp e, em último caso, presencialmente na oficina. As manutenções da frota são realizadas levando-se em consideração disponibilidade para realização da demanda, necessidade da manutenção seja ela corretiva ou preventiva a qual sabemos através de formulário próprio de Check-list dos veículos e também disponibilidade orçamentária disponível nas notas de empenhos do contrato, para planejar as manutenções. Este check-list é preenchido pelo próprio motorista e é entregue neste setor para avaliação e logística para atendimento da demanda.”

**João Câmara:**

Não houve manifestação da unidade auditada.

**Lajes:**

“Os serviços de manutenção e aquisição de peças são solicitados via sistema da empresa contratada. Logo, não há, de fato, uma abertura de processo administrativo para a solicitação do serviço ou compra do material. No sistema da contratada também é realizada a solicitação do orçamento do serviço ou da aquisição das peças. O fiscal faz a análise do mercado para verificar a proposta de preço; após essa análise, o fiscal autoriza ou não a realização do serviço ou a compra da peça. Somente após a autorização do fiscal é que é emitida a Ordem de Serviço (OS). Por fim, realizado o serviço e/ou a compra de peças, a contratada emite a nota fiscal para abertura do processo de pagamento.”

**Mossoró:**

“O motorista que é o principal usuário dos veículos, e tendo em vista suas competências no que dizem respeito a manutenção dos veículos. Este ao perceber a necessidade de manutenção, seja de ordem preventiva ou corretiva do veículo, realiza comunicado (formal ou informal) ao coordenador/fiscal de transporte, que o autoriza a procurar uma das empresas cadastradas no contrato de manutenção veicular.

Vale destacar que nem todas as empresas cadastradas na plataforma da TICKET LOG não possuem os serviços e peças necessários à manutenção no período da necessidade do serviço. Em muitos casos a necessidade e o contexto do serviço a ser realizado não nos permitiu esperar pelo menor preço, optando-se pelos serviços da empresa que atenda a necessidade com maior brevidade possível. Outro sim na realidade dos serviços de mecânica veicular, há muitos serviços que requerem a desmontagem de peças e equipamentos para saber avaliar a real situação, e somente depois da análise é que poderá dar um parecer e orçamento.

Assim, o motorista em comum acordo com o coordenador/fiscal, conduz o veículo à oficina que realizará a avaliação e comunica através de Ordem de serviços (OS), os valores dos serviços e peças. Em sendo aprovado a OS, pelo coordenador de transporte, o serviço será realizado conforme especificado na OS.

Quando da conclusão dos serviços, comunica a conclusão e solicita a retirada. O motorista realiza a verificação dos serviços e os testes de funcionamento necessários e retira o veículo.

Posteriormente é enviado pela a contrata a emissão de nota fiscal de todos os serviços realizados no período para medição e pagamento.”

**Natal – Central:**

“Após constatada a necessidade de manutenção veicular pelos motoristas, os mesmos repassam para a fiscalização do contrato que observa in loco a necessidade da manutenção. Comprovada a necessidade, a fiscalização do contrato inicia o processo operacional de abertura da ordem de serviço via plataforma, inserido todos os dados do veículo (placa, modelo, ano, km atual), bem como os dados (matrícula, nome completo) do motorista responsável, e encaminhamos o processo de abertura da ordem de serviço para plataforma direcionar a oficina para orçamentação. Em seguida, a própria plataforma em contato com as oficinas credenciadas e prestadoras de serviço trabalham na orçamentação do serviço solicitado. Disponibilizando o orçamento de menor custo apresentado.”

**Natal – Cidade Alta:**

Não houve manifestação da unidade auditada.

**Nova Cruz:**

“Os serviços de manutenção são solicitados via ordem de serviço diretamente pelo fiscal do contrato, quando se trata de manutenção periódica dos veículos, ou pela oficina, quando surge algum problema atípico, só diagnosticado por serviço profissional.

Uma vez emitida a ordem de serviço, o fiscal avalia os valores de cada item e, se aprovado, entra em contato com a oficina, geralmente por telefone, para dialogar acerca do serviço, prazo de entrega e quaisquer outra necessidade que envolva o serviço a ser prestado. Depois deste contato com a oficina, o fiscal indica ao motorista data, contato e

oficina onde o veículo será encaminhado. Após a realização do serviço, a oficina comunica ao fiscal, que envia o motorista para buscar o veículo. Caso o motorista (ou o fiscal, após o veículo voltar ao Campus) perceba algum defeito no veículo em decorrência do serviço realizado, o fiscal volta a entrar em contato com a oficina para resolução do problema. Só a partir disso, é iniciado o processo de pagamento.”

**Parelhas:**

“O motorista, ao detectar algum problema durante o uso de algum veículo, comunica ao fiscal do contrato, uma ordem de serviço é aberta via sistema de operacionalização da empresa, e posteriormente o veículo é encaminhado ao estabelecimento credenciado para orçamentação.”

**Parnamirim:**

“No dia a dia das demandas administrativas e acadêmicas atendidas pelo motorista, este relata diretamente à administração, através do fiscal de contrato, as percepções e possíveis serviços necessários a serem feitos na frota. O fiscal aciona oficinas credenciadas para análise e cotação dos serviços. A comunicação anterior a abertura do processo de pagamento é toda realizada entre a gestão, através do fiscal e a empresa contratada.”

**Pau dos Ferros:**

“Quanto a comunicação da necessidade de manutenção, geralmente a mesma é indicada/solicitada pelo motorista para o fiscal do contrato e após identificar o problema e reconhecer a necessidade busca-se alguma oficina que preste aquele serviço (não são muitas no interior, arquivo em anexo) fazemos um levantamento de preços por telefone, visto que as empresas demoram ou não retornam nosso pedido de orçamento, o serviço de manutenção é repassado para a Ticket, aprovado e depois disto agendado o serviço, só após a prestação dos serviços, com a juntada das notas fiscais das empresas credenciadas

que prestaram os serviços e da nota fiscal da ticket é que ocorre o trâmite de pagamento. Outro problema que destacamos e que nos gera dificuldades é com a falta de servidores para alocar no setor de transportes, ficando tudo a cargo do coordenador da COSGEM e quando muito, um estagiário para ajudar com as demandas e ainda com algumas limitações exatamente por se tratar de um estagiário.”

#### **São Paulo do Potengi:**

“A comunicação é efetuada pelo motorista ao fiscal de contrato, e este aciona a contratada para análise/cotação dos serviços.”

#### **PROAD/RE:**

“Para manutenções corretivas ou preventivas, com ou sem o funcionamento do veículo, o motorista relata à fiscalização a necessidade de manutenção do veículo oficial. Para as preventivas, há também o acompanhamento do fiscal, através das quilometragens dos veículos, no momento dos cadastramentos dos abastecimentos, junto ao SUAP.”

#### **ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:**

Os relatos dos auditados deixam evidente que não há um processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP/IFRN dando formalização a demanda de manutenção veicular, desde seu início. Neste sentido, o que vem ocorrendo é que cada unidade, inicia, no âmbito do IFRN, a demanda através do processo de pagamento após decidir em conjunto com a contratada a manutenção veicular a ser realizada e formaliza o seu respectivo pagamento.

Note que os motoristas deveriam formalizar a demanda, após este ato o fiscal do contrato e a contratada fariam, respectivamente, suas pesquisas de preço, e, após a escolha dever-se-ia colocar toda a documentação que envolve o orçamento no processo eletrônico, aberto inicialmente. Após a escolha e efetivo serviço deve-se abrir um novo processo para fins de pagamento ou, se considerar oportuno, utiliza o mesmo processo e efetiva o pagamento.

Não agindo conforme o parágrafo anterior, os serviços de manutenção são realizados a despeito de não se comprovar sua real necessidade ou motivação por parte dos usuários ou dos responsáveis pelos veículos.

Outrossim, esse contexto de ausência de informações nos processos eletrônicos do SUAP, deixa parecer, que não há segregação de função, ou seja, manter o silêncio processual, quanto ao início da demanda pelos motoristas, passa a ideia de que o fiscal do contrato formaliza a necessidade dos serviços de manutenção veicular, acessa o sistema da contratada, diligencia no tocante a regularidade do estabelecimento que prestará o serviço e autoriza a execução dos serviços após análise dos orçamentos, e, assim, não haveria a segregação de funções.

#### **Recomendação 01:**

Recomenda-se, aos campi Apodi, Caicó, Canguaretama, Currais Novos, Ipanguaçu, João Câmara, Lajes, Mossoró, Natal – Central, Natal – Cidade Alta, Natal – Zona Norte, Nova Cruz, Parelhas, Parnamirim, Pau dos Ferros, São Paulo do Potengi e a PROAD/RE fazer constar nos processos de pagamento documentos que formalizem o início da demanda acerca da manutenção veicular ou fazer constar em processo eletrônico no SUAP o início e o decorrer da demanda de manutenção veicular até o momento que antecede o pagamento.

**CONSTATAÇÃO 02:** AUSÊNCIA, NOS PROCESSOS DE PAGAMENTO, DE INFORMAÇÕES ACERCA DOS ORÇAMENTOS REALIZADOS.

A não apresentação, em sua totalidade, dos orçamentos apresentados pela contratada nos processos eletrônicos para aquisição dos serviços de manutenção veicular, e, a não demonstração do fiscal do contrato dos critérios adotados para verificar se o preço apresentado é condizente com o praticado no mercado, silencia/não evidencia o parâmetro utilizado para acatar o preço sugerido pela contratada para intermediação nos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota veicular.

**CAUSA:** Fragilidade na transparência dos orçamentos realizados.

#### **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:**

##### **Apodi:**

“Após a abertura da ordem de serviço o veículo é enviado para uma oficina e, após a primeira orçamentação, a empresa Carletto faz uma cotação nas demais oficinas da rede credenciada. Desse levantamento, a Carletto apresenta, no mínimo, três orçamentos ao fiscal do contrato. De posse desses orçamentos, o fiscal avalia a melhor proposta, para que esta seja aprovada e realizado o serviço. Logicamente, o fiscal procurará selecionar o orçamento mais em conta. Logo, o parâmetro utilizado para acatar o preço sugerido pela contratada é, na realidade, escolher entre os preços cotados por ela junto as oficinas credenciadas de sua rede, comprovando que o preço apresentado está condizente com o praticado no mercado. Em outras palavras, para cada ordem de serviço existem orçamentos pesquisados em oficinas da rede credenciada, conforme demonstrado na ordem de serviço nº 110 (anexa). Vale salientar que na capacitação ministrada pela própria Carletto ao fiscal do contrato foi dito que há possibilidade de, no próprio sistema da empresa, solicitar apenas um orçamento para uma determinada ordem de serviço. Essa possibilidade se justifica desde que se tenha uma oficina com capacidade técnica e de confiança no âmbito municipal, no propósito de dar maior celeridade as manutenções, para evitar a descontinuidade das atividades de ensino/pesquisa/extensão desenvolvidas no *Campus*. Além disso, para serviços mais simples, oficinas locais e de confiança se mostram como uma solução mais viável economicamente do que ter que deslocar o veículo para outra cidade que tenha oficinas credenciadas para fazer o mesmo serviço.”

##### **Caicó:**

“A pesquisa de preço/cotação é realizada via sistema informatizado da contratada junto às empresas/oficinas credenciadas que lançam os orçamentos no sistema. O papel do fiscal neste caso é de analisar a menor/melhor proposta e aprovar a Ordem de Serviço da detentora da melhor proposta, conforme elucidado nos 3º e 4º passos do item acima.

Segue no Anexo I prints do sistema para exemplificar o que foi descrito, ou seja prints de algumas cotações de Ordens de Serviços realizadas no sistema da Prime Benefícios.

No processo de pagamento enviado pelo Campus, conforme o Despacho 13/2022 - COSGEM/DIAD/DG/CA/RE/IFRN (Processo: 23139.001360.2022-82 e Processo: 23139.001663. 2022-03) segue abaixo as explicações/particularidades de cada um deles.

##### **Ordem de Serviço 29:**

Para o serviço descrito na referida OS, somente a empresa Top Peças se mostrou interessada em realizar o serviço, por isso somente obtive essa cotação, as demais não tiveram interesse em responder.

##### **Ordem de Serviço 34:**



Após diversos contatos telefônicos com outras empresas credenciadas foi diagnosticado que apenas a empresa Porquinho Motos possuía o óleo 2 tempos adequado para o motor da roçadeira conforme especificado no manual do equipamento em questão. Em virtude disso a OS foi logo aprovada e finalizada.

#### Ordem de Serviço 36:

O serviço a ser realizado nessa OS se tratava de um mini trator importado de difícil manuseio mecânico. Assim, também foram realizados diversos contatos telefônicos com empresas credenciadas. No entanto, foi diagnosticado que apenas a empresa Top Peças possuía o profissional qualificado para realizar o serviço de limpeza do radiador do nosso

equipamento. Dada essa análise, a OS foi logo aprovada e finalizada.

Segue no Anexo II com os prints da Ordens de Serviços citadas nessas informações do item 2, bem como todas as ordens de serviços de forma detalhada com os seus respectivos serviços e peças realizados nos nossos veículos e equipamentos correspondentes.”

#### **Canguaretama:**

“Além da pesquisa de preço de mercado, a Carletto disponibilizou acesso ao Sistema de orçamentação Cilia (<https://cilia.com.br>) onde podemos precificar o serviço com base na matéria prima e mão de obra necessária para cada demanda.”

#### **Currais Novos:**

“Considerando a necessidade de manter a frota em pleno funcionamento em tempo hábil para atender as necessidades do Campus; considerando a disposição geográfica dos estabelecimentos credenciados na cidade sede do Campus; considerando a reduzida oferta de estabelecimentos credenciados na cidade sede do campus, realidade distinta dos grandes cidades e capitais; considerando que o deslocamento para outras regiões acarretaria um custo extra com combustível e diárias com motorista; os serviços foram direcionados para os estabelecimentos locais credenciados e aprovados com cotação única.”

#### **Ipanguaçu:**

“A contratada possui sistema próprio em que, quando recebemos um orçamento, é possível selecionar o item e solicitarmos cotação de até três oficinas, mas somente em oficinas credenciadas para atendimento pela contratada. Em virtude da localidade do Campus, e por não possuir nenhuma empresa credenciada na própria cidade, sempre se faz necessário a realização de deslocamento de veículo até oficina credenciada, muitas vezes na cidade de Assú ou Mossoró. Por tal motivo, geralmente consultamos oficinas destes locais via ligação telefônica ou através do Whatsapp para ter uma base do valor do item que é informado no orçamento pelas empresas credenciadas. Infelizmente essa é forma mais ágil de conseguirmos um orçamento. Ressalto que no processo de pagamento não consta o histórico, movimentações ou comentários das Ordens de Serviços, somente a listagem de itens que foram aprovados no final de todo o trâmite. No entanto, além de fazer cotação também é possível enviar a OS à oficina para revisão/reajuste de itens e valores, além da possibilidade de reprovação/cancelamento. Quando conseguimos uma cotação do serviço e peças, entramos em contato com a oficina em que o veículo se encontra que também é oficina credenciada pelo contrato em vigor, via telefonema ou whatsapp e solicitamos reajuste do valor para poder condizer com o do mercado e aí, enviamos a OS de volta para revisão pela oficina para fins de ajuste/revisão. Quando não temos acordo, temos a opção de reprovar/cancelar a Ordem de Serviço, histórico que também não vai em anexo no processo de pagamento. No processo de pagamento é anexado apenas o resultado final da OS, sem constar reprovações, reajustes ou cancelamento, uma vez que estes não são itens faturados. Seria interessante a possibilidade de criar um Whatsapp Business. Já tentamos criar para o setor, no entanto, nunca conseguimos receber

o código para ativação do aplicativo.”

**João Câmara:**

Não houve manifestação da unidade auditada.

**Lajes:**

“Após a oficina realizar a orçamentação de peças e serviços necessários a manutenção solicitada, a empresa realiza a parametrização dos valores apontados e o status passa a análise do solicitante (quem abriu a ordem de serviço em sistema). O solicitante então, realiza uma pesquisa de preço de mercado no momento, virtualmente através da internet, com os valores em sistema, item a item, para verificação e comparação de preços, antes da aprovação do orçamento e posterior autorização da realização dos serviços e troca de peças.”

**Mossoró:**

“Quando recebemos o contrato ele já nos traz o rool de empresas que prestam o serviços de manutenção. Assim só podemos recorrer as empresas que se encontram cadastrada. Dai se verifica as que oferecem o menor custo para a realização (a depender da complexidade do serviço), que associado ao contexto de necessidade do veículo pela contratante se opta pela que oferecer o serviço com maior brevidade e confiança, pois em alguns casos é uma empresa que já prestava serviços em outro contrato de manutenção, ou até para outro campus, da qual já sabemos o preço praticado no mercado e a qualidade dos serviços.

No que tanger ao parâmetro para a escolha do preço de mercado, trazemos aqui as seguintes considerações:

- a) temos que realizar os serviços dentro do rool de empresa cadastradas pela contratada.
- b) dentre as empresas cadastradas, a que cobrar o menor valor de mercado pelos serviços (quando pode atender) é a escolhida.
- c) preços cobrados sofre acréscimos em virtude de taxa cobradas pelo uso do cartão.

Logo o parâmetro utilizado para acatar preço sugerido pela contratada volta-se para o menor preços dentro do rool de empresas que se encontram cadastradas.”

**Natal – Central:**

“Conforme relato do auditor, como também, dessa fiscalização no ponto 1.1, acima citado. O orçamento apresentando pela plataforma realmente é do menor custo. Não obstante a isto, a fiscalização do contrato, não satisfeita com o orçamento de menor custo apresentado pela plataforma, criou dentro da sua gestão de processos, uma gestão de segurança relativa ao preço de mercado, para fazer um parâmetro dos orçamentos apresentados pela plataforma, aos praticados pelo mercado. Depois de, apresentado o orçamento de menor custo pela plataforma, com a listagens de serviços e peças que necessitam para execução dos serviços, a fiscalização de posse dessa informação, inicia o processo de gestão de segurança, entrando em campo no mercado, buscando outras duas oficinas para orçamentação independente para fazermos um comparativo, do preço encaminhado pela plataforma e do preço praticado pelo mercado. Conforme ANEXO 1. REFERENTE AO PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 23057.003484.2022-11 DE MAIO, E ANEXO 2, REFERENTE AO PROCESSO DE PAGAMENTO DE JUNHO. Nº 23057.004315.2022-90.

Como comprovado através dos anexos, essa fiscalização sempre se atenta aos indicadores de eficiência, economicidade e efetividade para trazer uma eficácia aprimorada em todos os serviços de manutenção veicular.”

**Natal – Cidade Alta:**

Não houve manifestação da unidade auditada.

**Nova Cruz:**

“Antes da aprovação da ordem de serviço, o fiscal compara os valores a partir de orçamentos solicitados para outras oficinas, geralmente via contato telefônico, para agilizar o processo e o Campus não ficar muito tempo sem o veículo.”

**Parelhas:**

“Considerando a necessidade de manter a frota em pleno funcionamento em tempo hábil para atender as necessidades do Campus; considerando a disposição geográfica dos estabelecimentos credenciados na cidade sede do Campus; considerando a reduzida oferta de estabelecimentos credenciados na cidade sede do campus, realidade distinta dos grandes cidades e capitais; considerando que o deslocamento para outras regiões acarretaria um custo extra com combustível e diárias com motorista; os serviços foram direcionados para os estabelecimentos locais credenciados e aprovados com cotação única.”

**Parnamirim:**

“Além da pesquisa de preço de mercado, a contratada oferece no seu sistema a opção de cotação única, devido em algumas circunstâncias de urgência na realização de serviço da frota e também com a pouca rede de oficinas credenciadas para determinados serviços, se faz necessário a utilização de cotação única, devido a limitação do serviço específico oferecido pela lista de oficinas apresentado pela Carletto. A empresa Carletto também disponibilizou acesso ao Sistema de orçamentação Cilia (<https://cilia.com.br>) onde podemos precificar o serviço com base na matéria prima e mão de obra necessária para cada demanda.”

**Pau dos Ferros:**

“Em relação a pesquisa de preços temos bastante dificuldade nesta etapa para a realização dos serviços de manutenções dos veículos visto que estamos no interior do estado e não temos uma grande rede de oficinas e lojas de peças credenciadas para nos atender, além das limitações de mercado já impostas pelo menor mercado consumidor (poucas oficinas e lojas de peças) algumas empresas ainda trabalham na informalidade e por isso não podem realizar serviços para órgãos públicos, outras apesar de formalizadas não vendem para órgãos públicos em razão de experiências desagradáveis que já tiveram com outros órgãos (Estado e Prefeituras) e assim não temos tantas opções para realizarmos nossos serviços no interior. Ainda destacamos que as oficinas e lojas credenciadas nem sempre executam os serviços ou vendem as peças que precisamos e muitas vezes quando buscamos orçamentos as empresas não nos dão nenhum retorno (apesar de insistirmos), e isso dificulta bastante o nosso processo de comparação de preços, embora essas pesquisas sejam feitas por telefone e haja uma aprovação prévia do orçamento para o serviços que serão realizados. Além disto, nas manutenções preventivas que são feitas, algumas vezes optamos por fazê-las nas concessionárias (por entendermos que os serviços e peças são de melhores qualidades) e essas concessionárias estão localizadas na capital do estado e as opções são bastante limitadas, em razão da quantidade de concessionárias e das datas disponibilizadas para a realização dos serviços, pois essas manutenções são agendadas em viagens que temos programadas para evitar deslocamentos/viagens apenas para manutenções. Pelos motivos expostos acima em alguns momentos a comparação de preços é inviabilizada (quando só temos uma concessionária) ou feita apenas pelo telefone.”

**São Paulo do Potengi:**

“A pesquisa de preço de mercado é feita através do sistema de cotação única , e também através do sistema CILIA , onde é possível precificar o serviço referente a matéria prima e mão de obra compatível com cada demanda.”

#### **PROAD/RE:**

“A parti da necessidade do veículo, caso haja a possibilidade, os orçamentos são obtidos via sistema da contratada, e-mail ou telefone/whatsapp junto às oficinas/lojas, sem a presença do veículo, e também consultas em sítios na *internet*. Havendo a possibilidade, consultam-se 03 (três) orçamentos/pesquisas, para decidir o menor preço e onde será a execução do serviço, exemplo: substituição de pneus, onde, além das oficinas são consultados sítios na internet.

Sem a possibilidade de obter orçamento, conforme item 2, o veículo é conduzido a uma oficina a fim de obter quais os serviços são necessários e seus valores. De posse desse orçamento, este é encaminhado a outras oficinas, sem constar os valores dos itens relatados do primeiro orçamento. Assim, de posse de outros orçamentos, há duas possibilidades:

- i. caso o primeiro orçamento seja o menor, o serviço é realizado na primeira oficina, onde já se encontra o veículo;
- ii. caso haja um orçamento menor que o primeiro, dá-se a possibilidade de a primeira oficina realizar o serviço com o valor do melhor orçamento. Não havendo acordo, o veículo é conduzido para a oficina de menor valor.

Caso haja pesquisas recentes e com itens similares, tais como: troca de óleo e filtro; para um determinado veículo, um outro veículo que tenha a mesma necessidade, não se realiza a nova pesquisa de preço, visto que já foi realizado para o primeiro veículo.”

#### **ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:**

Apesar de o valor da aquisição dos serviços de manutenção veicular ser o único presente nos processos apresentados, os auditados relataram e alguns comprovaram que há uma rotina de pesquisa de preços, após o recebimento dos orçamentos da empresa contratada para o gerenciamento das manutenções preventivas e corretivas da frota veicular. Afirmaram, também, que a contratada apresenta outros orçamentos além do apresentado nos processos de pagamento enviados a unidade de auditoria. Todavia, a presença de documentação nos processos eletrônicos no SUAP comprovando o zelo com a coisa pública, e, que a tomada de decisão está lastreada nas informações contidas no processo se faz necessária em atendimento aos princípios da administração pública, em especial, da ampliação da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, e, ainda, da transparência.

Outrossim, o art.113 da Lei nº8.666/93 nos traz:

“Art. 113. O controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelo Tribunal de Contas competente, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução, nos termos da Constituição e sem prejuízo do sistema de controle interno nela previsto.”

Note que compete aos agentes públicos a demonstração da regularidade dos atos praticados. Como a pesquisa será o balizador de preços é indispensável documentar os dados obtidos, e suas respectivas fontes, nos autos do processo. Essa medida administrativa, além de presente no ordenamento normativo, deve transparecer aos órgãos de controle e à sociedade.

#### **Recomendação 001:**

Recomenda-se, aos campi Apodi, Caicó, Canguaretama, Currais Novos, Ipanguaçu, João Câmara, Lajes, Mossoró, Natal – Central, Natal – Cidade Alta, Natal – Zona Norte, Nova Cruz, Parelhas, Parnamirim, Pau dos Ferros, São Paulo do Potengi e PROAD/RE fazer constar nos processos de pagamento dos serviços de manutenção veicular os

orçamentos realizados, pela contratada e pelo fiscal do contrato, e não apenas o orçamento da efetiva aquisição. Evidenciando, assim, que a decisão tomada foi lastreada em ampla pesquisa de mercado e com zelo a coisa pública.

**CONSTATAÇÃO 03: AUSÊNCIA DE INFORMAÇÃO, NA NOTA FISCAL, DA APLICAÇÃO DO DESCONTO PREVISTO EM CLÁUSULA CONTRATUAL.**

**CAUSA:** Observância parcial de cláusula contratual de desconto.

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:**

**Apodi:**

“A empresa Carletto envia mensalmente uma planilha no formato do Excel, que a fiscalização imprimiu apenas com as informações que julgou mais importantes. Contudo, anexamos a este processo a planilha completa, com todas as informações, incluindo o desconto contratual aplicado a ordem de serviço.”

**Canguaretama:**

“Conforme item 7.2.13.3 do Termo de Referência que rege o contrato, a contratada negocia o menor preço entre as suas credenciadas, submetendo os resultados desta negociação à Contratante para avaliação do fiscal, que aprova, ou não, orçamento. A contratada tem faturado as Notas Fiscais já com o valor negociado, constando o desconto, como vemos na fl. 12 do referido processo.”

**Parnamirim:**

“Conforme item 7.2.13.3 do Termo de Referência que rege o contrato, a contratada negocia o menor preço entre as suas credenciadas, submetendo os resultados desta negociação à Contratante para avaliação do fiscal, que aprova, ou não, orçamento. A contratada tem faturado as Notas Fiscais já com o valor negociado, constando o desconto, como vemos nos referidos processos.”

**São Paulo do Potengi:**

“A contratada negocia o menor preço de suas credenciadas, submete os resultados ao fiscal, que avalia o orçamento. Esse faturamento já consta o desconto nas referidas NFs constantes nos processos.”

**ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:**

Os auditados relataram e demonstraram que o desconto contratual foi aplicado, mas há cláusula contratual explicitando que o local onde o referido desconto deve constar é nas notas fiscais. Cita-se, como exemplo o:

**Contrato nº047/2022 – PROAD/IFRN:**

(...)

**1.3. Objeto da contratação:**

--	--	--	--	--	--

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Valor Total	Subtotal
2	4	Serviço de manutenção automotiva em geral (serviço)  <u>(VALOR ESTIMADO. DESCONTO NA NOTA DE 23.02%)</u>	Real (R\$)	-	-
	5	Fornecimento de peças para veículos automotivos.  <u>(VALOR ESTIMADO. DESCONTO NA NOTA DE 23.02%)</u>	Real (R\$)	-	

Deste modo, o fiscal do contrato deve ficar atento a cláusula 1.3, e, em especial, aos itens 4 e 5 do contrato nº047/2022 - PROAD/IFRN (*Campi Canguaretama e São Paulo do Potengi*), bem como os itens 9 e 10 do contrato nº138/2022 - PROAD/IFRN (*Campus Apodi*) e itens 8 e 9 do contrato nº084/2021 – PROAD/IFRN (*Campus Parelhas*), em que exige-se o desconto na nota.

#### **Recomendação 01:**

Recomenda-se, aos campi Apodi, Canguaretama, Parelhas e São Paulo do Potengi exigir da contratada informação na nota fiscal acerca do valor do desconto realizado na aquisição dos serviços de manutenção veicular.

**CONSTATAÇÃO 04:** NÃO CADASTRAMENTO DE DADOS NO SISTEMA UNIFICADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SUAP, MÓDULO FROTA/CONTROLE DAS REVISÕES.

**CAUSA:** Fragilidade sistêmica no planejamento e no controle das revisões da frota veicular.

#### **MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:**

##### **Apodi:**

“Em atendimento da solicitação de informações junto ao Setor de Transporte do IFRN campus Apodi, passamos a apresentar as seguintes justificativas:

Primeiramente, há que se relatar a ausência de um servidor efetivo no setor para fazer, apropriadamente, a gestão da frota dos veículos oficiais do campus Apodi, pois com a saída do último servidor que fazia esse serviço, a administração optou por contratar um estagiário que tem "poucos poderes" para fazer esse trabalho de gestão, como por exemplo: fiscalizar os contratos de manutenção, abastecimento e motorista; ordenar e acompanhar as manutenções preventivas e corretivas dos veículos; abrir processo e acompanhar os licenciamentos dos veículos; resolver pendências de multas aplicadas, quando houver; acionar a seguradora em caso de sinistro; manter a frota

atualizada de acordo com as resoluções do CONTRAN; manter atualizado o cadastro de motoristas que têm portaria para dirigir determinado veículo, entre outros serviços correlatos.

O trabalho do estagiário se resume basicamente a fazer os agendamentos das viagens, e realizar o controle das baixas nas requisições, e como se percebe em parte das atribuições apresentadas acima, a falta de um servidor que faça todo esse trabalho de gestão da frota, acaba sobrecarregando o setor da Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção do campus Apodi (COSGEM/AP), o que tem levado muitas vezes a situações da falta de controle desses registros. Sem esse suporte adequado, sempre haverá atividades que não poderão ser executadas, justamente pela falta de pessoal.

Segundo, os veículos de placa NOC-8897 (Ford Transit), e NOD-8501 (Chevrolet S10), não fazem mais parte da frota do campus Apodi, o primeiro foi leiloado e o segundo sofreu um sinistro com um resultado de perda total.

Para verificação das informações atentar para o campo "observação" nos cadastros dos referidos veículos no SUAP.

Por último, a COSGEM/AP fez um levantamento das últimas manutenções realizadas, e efetivou a cadastro no SUAP das referidas manutenções, mantendo em dia os registros desses serviços, deixando claro, assim, que se tratava apenas da falta de lançamento no sistema (SUAP), a confirmação desses serviços.”

#### **Caicó:**

“Informamos que havia a falha no devido preenchimento desta aba no SUAP. No entanto, a inconsistência foi sanada com os preenchimentos, conforme Anexo III.

Ainda conforme percebesse no Anexo III, permaneceu inconsistência para o veículo NOH-3187 Volkswagen Ônibus, que essa foi de fato erro do sistema, haja vista o correto preenchimento e falha no sentido de data da próxima revisão com ano retroativo (2019). E com relação ao veículo QGQ-0592 Ford Caminhão Cargo 816, que mostra data da próxima revisão como sendo 26/11/2022, a revisão em atraso ocorreu em virtude de pouco uso do veículo (em termos de quilometragem), devido uso ser dentro da cidade, ocasionando a postergação do período das revisões.

Segue anexo ao processo o Anexo III que trata da comprovação das correções no sistema.”

#### **Canguaretama:**

“Considerando que o servidor Henrique Jordon está em período de férias, retornando ao trabalho em 30/01/2023.

Considerando também a necessidade de atendimento de outras demandas importantes do setor, solicitamos que o prazo para atendimento da SA 4/2023 - CONAO/AUDGE/RE/IFRN seja prorrogado para a data de 10/02/2023.”

#### **Ceará-Mirim:**

“1. Quanto as revisões dos veículos do IFRN *Campus* Ceará-Mirim, informamos que todos os veículos passaram por revisão geral ficando em perfeito funcionamento, conforme anexo 1, antes do encerramento do contrato 165/2016 no dia 09/11/2021.

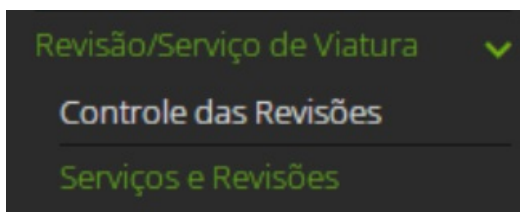
2. Entretanto, houve o não preenchimento do módulo do SUAP que trata das respectivas revisões na época de sua execução. Informamos que este módulo foi atualizado com as informações das revisões, conforme anexo 2.

3. As revisões são realizadas mediante disponibilidade financeira e de saldos de contrato, assim, as revisões que estavam programadas para o ano de 2022 só puderam ser planejadas após o dia 19/07/2022, quando começou o contrato 152/2022, que tem como objetivo Manutenção preventiva e corretiva de veículos (incluindo fornecimento de peças, equipamentos e acessórios). Assim, conforme disponibilidade das oficinas e objetivando não atrapalhar as atividades do campus, os veículos estão passando pelas revisões necessárias (Anexo 3) e posteriormente serão registrados no SUAP.”

## Ipanguaçu:

“O módulo de controle das Revisões das Viaturas é passível de edição, pois o controle é manual. Sendo necessário apenas clicar no ícone de edição e alterar a data da próxima revisão. Não utilizamos este módulo com frequência, pois a revisão do veículo ocorre a cada 6 meses ou com 10.000 km rodados a partir da última revisão realizada (geralmente faz-se com a situação que ocorrer primeiro). Em virtude desta brecha temporal é mais fácil esquecer de atualizar essa parte do sistema inserindo as datas previstas para próxima revisão baseados na data da última revisão cadastrada.

O menu utilizado com mais frequência por esta coordenação está logo abaixo do subitem "Controle das Revisões", seria no caso "Serviços e Revisões", conforme figura abaixo:



Esse item estamos constantemente inserido, não só as revisões, como as manutenções corretivas, problema de funcionamento, acidentes e outros. Sempre que encerra o mês e há fechamento de nota é aberto o processo de pagamento e são lançamos os serviços realizados no mês anterior, que seria o mês de referência para faturamento. Mas o único tipo de serviço adicionado aqui que se configura e alimenta o banco de dados para a tela de controle de revisões são os servidos do tipo "Manutenção periódica".

É importante ressaltar que só temos um motorista no Campus (Contrato nº 21/2018) e não há, na cidade de Ipanguaçu, nenhuma oficina credenciada pelo contrato vigente (Contrato nº 49/2019), sendo as mais próximas em Assu (nem sempre tão especializada para atender a demanda) e Mossoró. Neste caso, na maioria das vezes, é preciso realizar uma viagem para realizar a manutenção de um veículo o que requer logística para atender as necessidades do *Campus*. Nem sempre, quando o veículo venha a necessitar da revisão, há disponibilidade de motorista no dia previsto, além do mais, devemos também ter atenção para controle do saldo, visto que ocorrem casos não previstos levantando a necessidade de manutenções corretivas também.

A revisão do veículo Hilux, placa OWD-8965 (3º veículo da lista) estava com data no sistema para 11/11/2022, no entanto, como não foi possível realizar nesse dia, foi realizada uma logística para atender essa demanda e a revisão foi realizada no dia 25/11/2022, conforme pode ser consultado através destes módulos apresentados e inclusive visualizar as Notas Fiscais. Não foi possível concluir no mesmo dia e o veículo retornou no dia 20/12/2022 para concluir a manutenção preventiva.

Ações	Viatura	Data	Tipo de Serviço	Valor Total da Nota Fiscal de Peças (R\$)	Valor Total da Nota Fiscal de Serviços (R\$)	Nota Fiscal de Peças	Nota Fiscal dos Serviços
	0940-8965 Toyota Hilux	25/11/2022	Manutenção Periódica	0,00	354,98		
	0940-8965 Toyota Hilux	25/11/2022	Manutenção Periódica	1465,26	587,40		
	0940-8965 Toyota Hilux	26/09/2022	Problema de Funcionamento	275,25	455,40		
	0940-8965 Toyota Hilux	26/09/2022	Manutenção Periódica	2212,63	1385,40		

Acredito que a imagem tenha sido gerada antes do lançamento dessas informações no sistema. E ainda assim, houve o esquecimento por parte deste setor de atualizar a previsão para próxima revisão que só foi constatado na data de 05/01/2023 e, portanto, devidamente atualizada com base na data da última troca de óleo e filtros.

Seguimos para avaliar o veículo TRANSIT, placa NNV-8261. É possível observar que na própria imagem na Solicitação de Auditoria que consta a data da última revisão realizada no dia 14/06/2022 e a data da próxima revisão está 08/10/2020. Neste caso, faz-se necessário alteração da data no sistema, tendo sido apenas esquecimento de atualização do módulo, uma vez que ocorre de forma manual. Ainda assim, esta data seria 14/12/2022. No entanto, não houve possibilidade no período para que fosse agendada a revisão de tal veículo mas a quilometragem atual do veículo é 78.291 km, que significa que veículo percorreu apenas 1.220 km após a última revisão.



#	ID	Veículo	Objetivo	Itinerário	Data de Saída	Data de Chegada
114374	NVV-4261 Ford Transit	Ir na propriedade vizinha ao Campus para aula prática do Professor Renato Castro	IFRN - Propriedade de Inimóvil - IFRN	27/12/2022 08:30	27/12/2022 10:00	

### Viagem #114374

#### Dados Gerais

Solicitante:	Marlon de Morais Dantas	Data de Solicitação:	26/12/2022 11:07
Motoristas:	Bento Siqueira de Oliveira	Setor:	DIENGE/IF
Veículo Reservado:	NVV-4261 Ford Transit	Veículo Utilizado:	NVV-4261 Ford Transit
Saída:	27/12/2022 08:30	Chegada:	27/12/2022 10:00:00
Odômetro na Saída:	75275	Odômetro na Chegada:	75291
Objetivo:	Ir na propriedade vizinha ao Campus para aula prática do Professor Renato Castro		
Itinerário:	IFRN - Propriedade de Inimóvil - IFRN		

E, neste momento, temos que estabelecer prioridades não só em relação ao saldo de empenhos que temos disponíveis, mas também o cuidado em atender toda as demandas que incluem visitas técnicas, aulas de campo, além de demandas administrativas e/ou afazeres institucionais. Temos que atender as solicitações, manter o zelo, o cuidado da frota do *Campus* e também escalar o motorista de forma a garantir sua saúde, bem estar físico, tendo direito ao seu descanso.

A TRANSIT é um veículo pouco utilizado, e por estarmos com muita demanda de viagens e aulas de campo, priorizamos a revisão do micro-ônibus, a qual já está agendada para o dia **09/01/2023**, uma vez que a troca de óleo deste veículo foi realizada a última vez em **23/03/2022**, com 115.817 km (todos os detalhes podem ser visualizados no submenu informado inicialmente) e hoje o veículo está com **125.976 km** rodados, já ultrapassando um pouco a cota dos 10.000 km rodados. Após a realização da manutenção do micro-ônibus é que iremos **encaminhar a Transit para revisão**, tentando atender todas as solicitações e adequar as viagens, uma vez que só temos um motorista e também se faz necessário atenção ao descanso previsto em lei desta profissão.

### Viagem #114154

#### Dados Gerais

Solicitante:	Julio Justino de Araujo	Data de Solicitação:	15/12/2022 14:40
Motoristas:	Bento Siqueira de Oliveira	Setor:	DIAC/IF
Veículo Reservado:	NVV-0198 Volvo Marcopolo Volare WB	Veículo Utilizado:	NVV-0198 Volvo Marcopolo Volare WB
Saída:	29/12/2022 13:00	Chegada:	29/12/2022 10:30:00
Odômetro na Saída:	125864	Odômetro na Chegada:	125976
Objetivo:	Visita no Assentamento Rosa Luxemburgo do projeto integrador - 18 participantes		
Itinerário:	IFRN - Assentamento Rosa Luxemburgo - Camamu/RN - IFRN		

É possível ver na imagem abaixo os agendamentos das manutenções que foram encaixadas neste período:

Ação	ID	Solicitante	Responsável	Setor	Saída	Chegada	Objetivo	Autorizado	Situação	Ações
	114374	Luciana Ferreira Araujo Lima - 090 3365-0000	Luciana Ferreira Araujo Lima - 090 3365-0000	DIENGE/IF	26/12/2022 08:30	26/12/2022 10:00	Revisão técnica do óleo do micro-ônibus	Sim	Definitiva	Reservado ao Transporte Ver Calendário
	114277	Luciane Souza	Luciane Galvães Silva de Souza - 090 3365-0000	DIAC/IF	11/01/2023 07:00	11/01/2023 14:00	Visita ao Museu do Carvão e Teatro de Ópera em Fortaleza CE - 46 participantes	Não	Não Autorizado	Ver Calendário
	114452	Luciana Ferreira Araujo Lima - 090 3365-0000	Luciana Ferreira Araujo Lima - 090 3365-0000	DIENGE/IF	11/01/2023 14:00	11/01/2023 16:00	Receber veículo tipo ônibus placa DMC 2071 no IFRN/IF para realização de viagem no dia 12/01/2023	Sim	Finalizada	Ver Calendário
	114294	Dileneide Maia	Dileneide Matias Guedes Maia - 090 3367-0000	DIAC/IF	12/01/2023 08:00	12/01/2023 16:00	Visita técnica à Reserva de Desenvolvimento Sustentável Pico do Tabuleiro - Diego Lopes, 35 alunos e 2 professores. 02807-001041_2022-075	Sim	Definitiva	Reservado ao Transporte Ver Calendário
	114315	Paula Sáfes Silva	Paula Sáfes Barros Silva - 090 3365-0000	DIAC/IF	12/01/2023 08:00	12/01/2023 17:00	Visita a empresa agrícola PROAGRO (organização Alvores Brancas - 28 participantes - Estrada Camocim - 24007-001602-000-48	Sim	Definitiva	Reservado ao Transporte Ver Calendário
	114452	Luciana Ferreira Araujo Lima - 090 3365-0000	Luciana Ferreira Araujo Lima - 090 3365-0000	DIENGE/IF	16/01/2023 07:00	16/01/2023 16:00	Revisão técnica do óleo TRANSIT	Sim	Definitiva	Reservado ao Transporte Ver Calendário

Por último, a FORD F-4000 placa MZM-7601 foi cedida para DIENGE/REITORIA e permaneceu sendo utilizada para atender demandas do supracitados no final de março até início de abril e de Junho até o início de outubro, quando fomos pegar o veículo na Reitoria (**07/10/2022**). Ressalta-se aqui, que não foi localizado nenhum registro formal ou oficial da solicitação deste empréstimo e, também, que das últimas vezes que o veículo foi emprestado a DIENGE/RE e foi utilizado por diversos *Campi* do IFRN, o mesmo nos foi devolvido com diversos problemas de funcionamento o que onerou muito o nosso contrato atual, conforme imagem abaixo.

**Serviços**

PLT/2023

Campus:

PLT/2023/2023

2017 2020 2021 2022

Mostrando 12 Serviços

Ações	Veículo	Data	Tipo de Serviço	Valor Total do Nota Fiscal de Peças (R\$)	Valor Total do Nota Fiscal de Serviços (R\$)	Nota Fiscal de Peças	Nota Fiscal dos Serviços
	NEMA 7001 Ford F4000	24/09/2022	Problema de Funcionamento	520,52	184,75	<input type="button" value="Visualizar Arquivo"/>	<input type="button" value="Visualizar Arquivo"/>
	NEMA 7001 Ford F4000	15/09/2022	Problema de Funcionamento	520,44	250,40	<input type="button" value="Visualizar Arquivo"/>	<input type="button" value="Visualizar Arquivo"/>
	NEMA 7001 Ford F4000	19/11/2021	Problema de Funcionamento	520,50	490,00	<input type="button" value="Visualizar Arquivo"/>	<input type="button" value="Visualizar Arquivo"/>
	NEMA 7001 Ford F4000	21/10/2021	Manutenção Preventiva	750,74	250,00	<input type="button" value="Visualizar Arquivo"/>	<input type="button" value="Visualizar Arquivo"/>
	NEMA 7001 Ford F4000	15/07/2021	Manutenção Preventiva	575,48	1279,00	<input type="button" value="Visualizar Arquivo"/>	<input type="button" value="Visualizar Arquivo"/>
	NEMA 7001 Ford F4000	30/06/2021	Manutenção Preventiva	919,45	120,00	<input type="button" value="Visualizar Arquivo"/>	<input type="button" value="Visualizar Arquivo"/>
	NEMA 7001 Ford F4000	30/06/2021	Problema de Funcionamento	4522,00	250,00	<input type="button" value="Visualizar Arquivo"/>	<input type="button" value="Visualizar Arquivo"/>
	NEMA 7001 Ford F4000	19/02/2021	Problema de Funcionamento	580,00	580,00	<input type="button" value="Visualizar Arquivo"/>	<input type="button" value="Visualizar Arquivo"/>
	NEMA 7001 Ford F4000	12/02/2021	Problema de Funcionamento	5249,50	900,00	<input type="button" value="Visualizar Arquivo"/>	<input type="button" value="Visualizar Arquivo"/>

Logo em seguida, após o veículo estar em pleno funcionamento foi solicitado empréstimo novamente. Foi requerido que o veículo fosse devolvido revisado com a manutenção em dia, uma vez que este *Campus* arcou com todos os custos sem utilizar o veículo, apenas emprestando e, nesta situação, o veículo deveria ser credenciado na base de dados do contrato de manutenção da Reitoria.

O motorista contratado por este *Campus* retirou o veículo da reitoria no dia 07/10/2022 e lá foi repassado que a manutenção estava em dia. Esta coordenação não recebeu Notas Fiscais dos serviços que foram realizados no veículo. Entretanto, foi possível consultar, através do módulo contratos, conferindo as medições do Contrato nº 131/2022 (Reitoria e Lajes, contrato vigente), o processo nº 23421.004251.2022-21 em que constam [manutenções corretivas](#) no veículo e só tivemos conhecimento destas na data de 05/01/2023. Estas [Notas Fiscais](#) foram inseridas na parte de "Serviços e Revisões" apenas no dia supracitado.

Não obstante, esta coordenação também consultou os processos presentes nas medições do Contrato nº 22/2018 (Reitoria - vence em 19/02/2023) e localizou a manutenção preventiva do veículo que consta no processo nº 23421.003824.2022-08. Esta coordenação também só teve acesso à estas notas fiscais na data de hoje, assim como fez o efetivo [lançamento](#) no sistema em que é possível consultar inclusive as [Notas Fiscais](#).

Findado todos os trâmites e atualizações necessárias, nosso menu de Controle de revisões encontra-se conforme a imagem abaixo:

**Controle das Revisões das Viaturas**

PLT/2023

Campus:

Legenda:      Revisão em atraso - Revisão prevista para os próximos 30 dias -      Revisões com o problema não resolvido

#	Campus	Veículo	Odometro Atual (Km)	Odometro na Última Revisão (Km)	Data da Última Revisão	Data da Próxima Revisão
	JP	NEM 9802 Honda Cg 125 Fan	53605	49376	28/07/2022	28/07/2023
	JP	NEMA 7001 Ford F4000	121790	119040	02/09/2022	02/02/2023
	JP	NEM 9201 Ford Transit	76201	75071	14/06/2022	14/12/2022
	JP	NEM 9220 Honda Cx+	49121	48716	28/07/2022	28/07/2023
	JP	NEM 4760 Volkswagen Parati 1.6	146624	146272	28/04/2022	28/04/2023
	JP	NEM 4968 Volvo Manopala Volvo 98	129476	119902	18/07/2022	18/07/2023
	JP	NEM 8570 Ford Ranger	154487	153304	28/04/2022	28/04/2023
	JP	OP 1983 Volvo Const	129845	116204	28/04/2022	28/04/2023
	JP	DAO 4803 Toyota Hilux	229870	229442	29/12/2022	29/09/2023
	JP	QDA 4780 Honda Yamaha XT270	24782	22887	28/07/2022	28/07/2023
	JP	QDA 4960 Honda Yamaha XT270	20445	19789	02/09/2022	02/09/2023

Em amarelo temos uma revisão prevista nos próximos 30 dias para F-4000. E, em vermelho, temos a TRANSIT que continuará assim até que o veículo realize a manutenção preventiva agendada para o dia 16/01/2023 e só assim atualizaremos o sistema incluindo o serviço realizado, podendo alterar a data da próxima revisão, uma vez que esta revisão está de fato em atraso pelo motivos já mencionados.”

**João Câmara:**

Não houve manifestação da unidade auditada.

**Macau:**

“Por problemas de logística gerados do cenário de mudanças de coordenação entre os anos de 2021 a 2022, dificuldades de operação do setor com reduzido número de servidor (atualmente somente 1 servidor lotado no setor), não foi possível lançar as informações no sistema referentes aos serviços de manutenção realizados na frota oficial do Campus (manutenção corretivas, preventivas e revisões). Entretanto, tais serviços foram realizados, e de modo, a comprovar essa realidade, será anexado nesse processo documentos (nota fiscal, ordem de serviços, relatório de serviço) que comprovam a realização das atividades pelo setor. Dentro desse contexto é importante destacar que nesse intervalo de tempo recente dos últimos 2 anos a frota passou por vários serviços de manutenção buscando preservar as condições de rodagem dos veículos que possuem ano de fabricação antigo. Por fim, informo que o mais breve possível será efetuado o lançamento de todas as informações no sistema SUAP, que receberá atualização dos dados dos serviços/veículos.”

**Mossoró:**

“Considerando os últimos registros relativos ao controle das manutenções veicular junto ao SUAP que foram realizados até em dezembro 2017. Considerando que de forma abrupta assumi o setor em maio de 2018, designado pela Portaria nº PORTARIA Nº 113/2018 - DG/MO/RE/IFRN/ de 21/05/2018. Considerando que não houve capacitação/treinamento, para a questão do uso do SUAP no tocante ao registro do controle de frota.

Considerando que no mesmo período mediante redistribuição foi lotado no setor o servidor Jean Declyer Duarte da Silva, para exercer as atividades do cargo de Técnico de Segurança no Trabalho, que por necessidade do setor acumulou as atividades de fiscal de contrato e da Coordenação de Transporte, mas sem o devido treinamento/capacitação, para devidos registro relativos ao acompanhamento das manutenções no sistema SUAP. Assim, mesmo com limitações os registros voltaram-se para atender as demandas de abastecimentos, quilometragens, manutenção e logísticas de viagens e diárias de motoristas terceirizados e efetivo.

Considerando que o setor sempre teve deficiência de pessoal, dado ao fato que a maioria dos servidores lotados na COSGEM tem atuação fora do setor como: portaria, engenharia, condução de veículos. Associado a deficiência de pessoal, o setor conta com grandes demandas operacionais, administrativas e técnicas, tendo atualmente a sobrecarga de 12 contratos, dos quais 6 configuro como fiscal titular e 5 como substituto. Dentre este montante de contratos o servidor Jean Declyer Duarte da Silva, atua como fiscal titular de 4 contratos e substituto de mais 4. Inclui-se nesse rol de atividades as portarias e comissões que são designadas para ambos os servidores.

A COSGEM/MO, buscou contornar a situação habilitando uma bolsista para a realização dos registros junto ao sistema SUAP, mas que foi afastada das atividades acadêmicas em virtude da Pandemia da COVID-19, formalizada pela Portaria nº 530 de 20/03/2020. Assim ficamos sem essa importante força de trabalho, somada ao fato de que muitos servidores foram também afastados pelo mesmo motivo, e muitos por serem portadores de comorbidades.

Hoje continuamos sem bolsistas no setor, dados ao fato que o Campus teve rescindido unilateralmente o contrato de fornecimento de alimentação.

Vale destacar que, a maioria dos veículos que compõem a frota dos Campus Mossoró foram adquiridos em 2011, e que, portanto, exigem maior atenção no que diz respeito a manutenção, não fosse assim não estariam mais atendendo as demandas de viagens do Campus. Para atender as demandas de transporte as manutenções periódicas e abastecimentos se configuram como necessidades primárias e os registros como necessidades secundárias. A evidências e confirmação de que as manutenções foram realizadas conforme seguem nos documentos em anexos aos autos.

Por fim, apesar dos fatos aqui relatados, esta coordenação juntamente com o coordenador da frota vai tentar a partir das próximas manutenções manter o sistema de frota atualizado e aos poucos iremos atualizando os registros de manutenções que já passarão.”

**Natal – Central:**

“O primeiro Veículo Oficial citado no documento em questão, é a Ford Ranger, de Placa NNM - 8199. Este Veículo estava em condições de sucata, sem operação, sem uso, considerado antieconômico para o Campus Cidade Alta. Após conhecimento dessas informações, e apreciação do mesmo *in loco*, constatamos que este veículo seria de grande valia para o Campus Natal Central, pois, dispomos de um modelo idêntico no Campus, e poderíamos gerar bastante economia nas futuras manutenções corretivas do mesmo, fazendo reaproveitamento de peças. Solicitamos a transferência de patrimônio entre os Campis, conforme Inventário 112186, no ANEXO 4 -, desse processo. Onde demonstra a movimentação. O veículo, conforme inventário, já encontra-se baixado, por este motivo a revisão no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, encontra-se em atraso, pois o veículo já estava sem operação há algumas anos, não sendo mais necessárias revisões.

O veículo Oficial de Placa OJX 4717 Jac Motors J6, segundo na listagem do documento em questão, é um veículo de uso exclusivo do Laboratório de Mecânica, servindo para auxiliar os Professores e Alunos nas aulas praticas do referido curso de mecânica da Instituição. Conforme Inventário 206741, no ANEXO 5 - desse processo, o mesmo já encontra-se baixado, não sendo necessário serviços de revisões periódicas, pois a finalidade do mesmo é ser aproveitado em aulas práticas do curso.

O Veículo Oficial, de Placa OWB 8460, Volvo Comil, terceiro na lista do documento em questão, trata-se do nosso principal ônibus que usamos para aulas de campos solicitadas pelos docentes do Campus Natal Central. O veículo encontra-se com todas as revisões e manutenções em dias, conforme ANEXO 6 - desse processo, que é o histórico de manutenção do mesmo. Todas as revisões e manutenções do ônibus em questão, temos um cuidado em fazê-las na própria autorizada da Volvo em Natal, que é a GOTEMBURGO VEÍCULOS, conforme demonstrado no anexo supracitado. O motivo de está em atraso no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, foi falta de pessoal necessário no setor para inserirmos todas as manutenções no mesmo, tendo em vista que dispomos apenas de um servidor efetivo neste setor tão importante para a Instituição. Porém, já atualizamos no sistema as revisões necessárias.”

#### **Natal – Cidade Alta:**

“Informamos que os registros de manutenção veicular realizados em 2022 foram atualizados no módulo SUAP conforme consta no documento CV: 1296923. Informamos também que o ônibus placa OKC-3171 está na oficina para conserto corretivo mas não consta no SUAP, pois o serviço ainda não foi finalizado. Destacamos que o veículo ranger placa NNL-9726 está em processo de baixa e será encaminhada para leilão.”

#### **Natal – Zona Norte:**

“As devidas revisões para o onibus, NNS-3788 foram feitas, porém não foram adicionadas no SUAP, corrigido agora. Também houve uma revisão mais recente da Hilux em 2021, porém não foi realizada em 2022 devido a seu baixo uso em kilometragem, devendo ser feita ainda nesse primeiro trimestre.”

#### **Nova Cruz:**

“Ao longo do período de pandemia, em que se desenvolveram atividades remotas, houve pouco uso dos veículos, optando-se por não submetê-los à manutenção. Durante esse tempo, o uso dos transportes foi reduzido, apenas para mantê-los em funcionamento, visto que haviam poucas demandas de viagens institucionais.

Em 2022, retomou-se a realização dos serviços de manutenção desses veículos, faltando apenas a atualização no SUAP. Dos quatro veículos pertencentes ao Campus Nova Cruz, apenas a MZH-4684 Ford Ranger não teve serviço de manutenção no ano de 2022, por não haver saldo suficiente no Contrato nº 274/2019-PROAD/IFRN, porém o serviço já está sendo realizado agora em janeiro de 2023, após a renovação do contrato, em dezembro de 2022.

Já foi providenciada a atualização do cadastro dos demais veículos no SUAP, como mostra o documento anexo.”

**Parnamirim:**

“Conforme Revisões anexas aos processos de 2017 à 2022, foi atualizada a planilha de revisões, anexada pelo gestor da frota do IFRN Campus Parnamirim.

As revisões são realizadas mediante disponibilidade financeira e de saldos de contrato. Durante a pandemia os veículos ficaram mais ociosos e teve um maior custo de manutenção, não conseguindo atualizar todas as necessidades.”

**Pau dos Ferros:**

“Quanto as revisões dos veículos do IFRN Campus Pau dos Ferros, informamos que todos os veículos estão com as revisões em dia. O que houve foi o não preenchimento do módulo do SUAP que trata das respectivas revisões. Ainda informamos que este módulo do SUAP está sendo atualizado pelo Fiscal do Contrato com as informações das revisões. Complementamos que o veículo FORD/Ranger (constante no quadro apresentado) foi leiloadado em novembro de 2015, conforme processo 23137.026118/2015-11, e não pertence mais a frota do nosso Campus, mas buscaremos alimentar o sistema com essas informações para corrigirmos o problema.”

**São Gonçalo do Amarante:**

Não houve manifestação da unidade auditada.

**São Paulo do Potengi:**

“Informamos que os serviços de manutenção dos veículos desse Campus IFRN/São Paulo do Potengi, em questão, foram realizados em 30 de setembro de 2022, porém não havíamos inserido no SUAP.

Diante do exposto, reforço que as manutenções estão em dia, conforme comprovantes anexados aos autos, bem como inserimos seus dados no sistema.”

**PROAD/RE:**

“1. Em virtude da alta demanda de atividades na COADS, não foi possível o preenchimento/inclusão no SUAP dos serviços realizados nos veículos oficiais;

2. A partir desta solicitação, foram inseridas no SUAP as revisões mais recentes dos veículos solicitados;

3. Serão inseridas no SUAP, o mais breve possível, todas as revisões em atraso dos veículos solicitados;

4. O veículo J6, de placa OJX5915, está inserido na lista para Leilão, conforme processo nº 23421.001854.2022-71. O mesmo já teve a abaixa patrimonial!

5. Foram atualizadas as datas das próximas revisões para todos os veículos.”

**ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:**

A Deliberação nº08/2015-CODIR/IFRN foi implantada com o objetivo de organizar, planejar, executar, acompanhar e regular a utilização e a manutenção dos veículos oficiais do IFRN, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), gerando um maior controle sistêmico e a preservação do bem público. Porém, a análise desta unidade de auditoria encontrou evidências de que há revisões em atraso em alguns veículos oficiais, e, ao questionar os auditados foi relatado, em sua maioria, que não há pendência quanto a manutenção periódica, todavia após a realização das manutenções nos veículos, o Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP,

em seu módulo frota/controle das revisões, não fora abastecido/alimentado com as informações da revisão realizada, bem como não foi realizada programação para revisão futura. Em virtude desse contexto destaca-se o regulamento no âmbito do IFRN para gestão da utilização da frota de seus veículos oficiais, qual seja:

**“Deliberação nº08/2015-CODIR/IFRN**

*7. DA COMPETÊNCIA DO SETOR RESPONSÁVEL PELA FROTA OFICIAL*

(...)

*7.5 Cadastrar, no módulo FROTA do SUAP, os dados das viagens realizadas (quilometragem inicial e final) (Anexo III), ordens de abastecimentos (Anexo IV) e manutenções periódicas (Anexo V), por veículo.”*

Note que o texto é límpido, no sentido do setor responsável pela frota veicular cadastrar, no módulo frota do SUAP, as manutenções periódicas. Ademais, os casos em que não ocorreram as manutenções no período previsto foram justificadas pelo fato do pouco uso ou inutilização dos veículos no período da pandemia COVID-19.

Vale salientar que as respostas de alguns auditados evidenciaram a necessidade da contratação ou alocação de servidores para a Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção dos Campi - COSGEM, e, nesse sentido o setor e a Diretoria de administração - DIAD devem, junto a Direção do Campus, evidenciar a necessidade a fim de haver a real capacidade de realização de todas as atividades.

Oportuno salientar, também, que quando o veículo for cedido a outra unidade no âmbito do IFRN, e, ocorrer a manutenção do mesmo, no lapso temporal da cessão, deve-se colocar no módulo frota a referida informação. De modo que a unidade que estiver com o veículo deve repassar todas as informações a unidade que cedeu para viabilizar o acompanhamento sistêmico. Tal ação conjunta, entre as unidades que nessa situação se encontrar, dará uniformidade e padronização no controle do gasto nesta seara e, assim, economicidade nas ações, uma vez que extirpará a ocorrência de manutenções em duplicidade para uma mesma viatura pela simples falta dessa comunicação.

**Recomendação 01:**

Recomenda-se, aos campi Canguaretama, Ceará-Mirim, João Câmara, Macau, Mossoró, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante cadastrar as informações das revisões realizadas e programar as futuras revisões no módulo frota/controle das revisões.

**6. BENEFÍCIOS ESPERADOS**

As recomendações emitidas neste relatório têm como objetivo corrigir situações identificadas durante os trabalhos de auditoria, de modo a gerar impactos positivos na gestão pública, os quais devem ser evidenciados e comprovados. Aqui serão expressos os benefícios esperados, que deverão ser contabilizados como benefícios efetivos, após a comprovação de medidas tomadas pela gestão em atendimento as recomendações emitidas pela Auditoria Interna. Essa contabilização de resultados seguirá a sistemática de quantificação instituída pelas Portarias nº 1.276, de 05 de junho de 2017 – MTCGU e nº 1410, de 28 de junho de 2017 – MTCGU. Segue a classificação dos benefícios esperados:

**Quadro 01 – Classificação dos benefícios esperados.**

CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	CLASSE	DIMENSÃO	REPERCUSSÃO
Ausência de documentos que formalizam a demanda nos processos de pagamento.	Fazer constar nos processos de pagamento documentos que formalizem o início da demanda acerca da manutenção veicular ou fazer constar em processo eletrônico no SUAP o início e o decorrer da demanda de manutenção veicular até o momento que antecede o pagamento.	Benefício Não Financeiro/Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Tático/Operacional
Ausência, nos processos de pagamento, de informações acerca dos orçamentos realizados.	Fazer constar nos processos de pagamento dos serviços de manutenção veicular os orçamentos realizados, pela contratada e pelo fiscal do contrato, e não apenas o orçamento da efetiva aquisição. Evidenciando, assim, que a decisão tomada foi lastreada em ampla pesquisa de mercado e com zelo a coisa pública.	Benefício Não Financeiro/Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Tático/Operacional
Ausência de informação, na nota fiscal, da aplicação do desconto previsto em cláusula contratual.	Exigir da contratada informação na nota fiscal acerca do valor do desconto realizado na aquisição dos serviços de manutenção veicular.	Benefício Não Financeiro/Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Tático/Operacional
Não cadastramento de dados do sistema unificado de administração pública – suap, módulo frota/controlado das revisões.	Cadastrar as informações das revisões realizadas e programar as futuras revisões no módulo frota/controlado das revisões.	Benefício Não Financeiro/Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Tático/Operacional

**Fonte: Elaboração própria**

## 7. CONCLUSÃO

A presente ação de auditoria realizou exames cujos resultados são apresentados neste relatório e teve como objetivo verificar a adequação dos controles internos no tocante aos serviços de manutenção veicular, e, a partir dos questionamentos realizados, das manifestações dos auditados, análises e achados foi possível verificar que os controles internos dos serviços de manutenção veicular, no âmbito do IFRN, apresentam funcionamento

inadequado, sendo necessário a correção de procedimentos e adequação de rotinas para dar transparência aos atos administrativos, tais como: 1) Inserir o desconto nas notas fiscais conforme previsto no contrato; 2) Providenciar a exposição da necessidade de realização de manutenção veicular pelos usuários dos veículos nos autos dos processos; 3) Inserir nos autos dos processos todos os orçamentos realizados pela contratada e o parâmetro, utilizado pelo fiscal, para acatar o orçamento apresentado; 4) Realizar o cadastramento das revisões realizadas e a programação das futuras revisões no módulo frota/controlar das revisões.

É importante registrar que as ações dos setores em análise, em todas as unidades do IFRN, devem primar, entre outras, pela transparência. Assim, entende-se como dever da Administração Pública manter arquivos e permitir seu acesso pelas unidades de controle interno e a sociedade. Outrossim, faz-se necessário alertar que a utilização contínua do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, módulo frota, para fins de acompanhamento das manutenções da frota veicular é uma ótima ferramenta de controle interno e de transparência dos atos administrativos.

Vencido o trabalho de análise da adequação dos controles internos acerca dos serviços de manutenção veicular e dos seus respectivos processos de pagamento, encaminha-se o presente relatório a autoridade superior para que sejam visualizadas as informações apreendidas durante os exames. Destaca-se, ainda, que as recomendações serão objeto de monitoramento futuro através do Plano de Providência Permanente.

**Francisco Daniel Ferreira da  
Costa**

Auditor Interno – IFRN/PF

Matrícula SIAPE nº: 2528083

**Jose Antonio Agulleiro Rodriguez**

Auditor Interno – IFRN/AP

Matrícula SIAPE nº: 2043746

**Jose Eudes Medeiros Junior**

Auditor Interno – IFRN/MO

Matrícula SIAPE nº: 1842290

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Antonio Agulleiro Rodriguez, AUDITOR**, em 31/01/2023 16:12:06.
- **Jose Eudes Medeiros Junior, AUDITOR**, em 31/01/2023 16:07:53.
- **Francisco Daniel Ferreira da Costa, AUDITOR**, em 31/01/2023 16:10:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503399  
Código de Autenticação: 3fed65bac4

